



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

**Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Benildo Masetti”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo
“Benildo Masetti” a JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO, pelos relevantes
serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri

Ipameri-GO, 08 / 02 / 2024

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo